

CNPJ/MF sob o nº 43.679.128/0001-36, com sede em Campo Das Perdizes, Q. 1, L. 2, município de Buriti de Goiás - GO, CEP: 76.152-000, neste ato representada pelo Sr.^a **MARLENE MARIA DE JESUS**, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 212.070.031-15, para o fornecimento especificado no item anterior, valor total de R\$ 16.210,00 (dezesesseis mil duzentos e dez reais), conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	Prestação de serviços de Instrutor de treinamento em Desenvolvimento Profissional de Oficinas de Tricô, junto aos programas sociais do CRAS (Centro de referência e assistência social) da secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 10 meses, sendo 2 horas por dia, 3 vezes por semana, atendendo o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti de Goiás.	UNID	10	R\$ 1.621,00	R\$ 16.210,00
VALOR DA CONTRATAÇÃO					R\$ 16.210,00

III – **PUBLICAÇÃO** - Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Buriti de Goiás-GO, aos 05 dias de março de 2026.

MARCIO BORGES DE SOUSA

Secretario Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Marco Antonio de Lima Silva

Código Identificador:88D5A7D4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 225/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 017/2026.

NUMERO DO CONTRATO: 027/2026 - FMAS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: MARLENE MARIA DE JESUS 21207003115, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.679.128/0001-36.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Instrutor de treinamento em Desenvolvimento Profissional de Oficinas de Tricô, junto aos programas sociais do CRAS (Centro de referência e assistência social) da secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 10 meses, sendo 2 horas por dia, 3 vezes por semana, atendendo as demandas da secretaria de assistência social do Município de Buriti de Goiás de 05/03/2026 a 31/12/2026.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.210,00 (dezesesseis mil duzentos e dez reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.31.2.015.8.244.3.3.90.39 Ficha 288

Data Assinatura: 05/03/2026.

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.

CERTIFICO e DOU FÉ, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Buriti de Goiás - Go, aos 05 dias de março de 2026.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Marco Antonio de Lima Silva

Código Identificador:AAD6CC94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 003/2026, Processo Administrativo nº 1456/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 Van nova, 16 lugares e 01 veículo novo, tipo ambulância, Planos de Trabalho nº 08418330000125004 e 08418330000125008, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Data da sessão: 20/03/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://buritidegoias.go.gov.br>; Fone: 0800 878 5625. Buriti de Goiás, 06 de março de 2026.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA –

Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:

Marco Antonio de Lima Silva

Código Identificador:1037FEAB

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS PORTARIA Nº 3158 - ADICIONAL NOTURNO

PORTARIA Nº 3.158/2026 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre regulamentação de concessão de adicional noturno de servidores municipais e dá outras providências”.

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 510/2025, em conformidade com o inciso IX do Artigo 7º da Constituição Federal, que garante o adicional noturno como direito fundamental dos trabalhadores.

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados, possuem direito do recebimento de adicional noturno referente à competência do mês de janeiro e que compete a esta municipalidade cumprir a respectiva prestação pecuniária, nos termos da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora municipal adicional noturno:

Matrícula	Nome	Mês Referência	Quant	Valor
01268,	ALINE DE LIMA CARVALHO	02/2026	20,00	R\$335,13
00390,	CLAUDIO CAETANO DA SILVA	02/2026	20,00	R\$335,13
00090,	EDIVANIA PEREIRA DA SILVA	02/2026	20,00	R\$348,67
00088,	IVONETE MATOS CARVALHO BRITO	02/2026	20,00	R\$348,67
01273,	JEANNE CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	02/2026	20,00	R\$335,13
01263,	JOELMA ALVES DA SILVA	02/2026	20,00	R\$614,82
01266,	LUCIANA MARTINS RODRIGUES	02/2026	20,00	R\$335,13
00103,	MARIA ELIZABETH ARRUDA	02/2026	20,00	R\$348,67
00404,	MEIRE CELMA SILVESTRE DE SOUZA SILVA	02/2026	20,00	R\$335,13
00092,	OZAIR ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	02/2026	20,00	R\$348,67
01264,	TALITA RAYANE PEREIRA RAMOS	02/2026	20,00	R\$614,82
01267,	VITOR FELLIPE TOMAZ LOURENCO	02/2026	20,00	R\$335,13
00374,	WELMAN CAETANO DA SILVA	02/2026	20,00	R\$335,13

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 06 dias de março de 2026.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS

Secretário Municipal de Administração

Gestor Municipal